

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I e II e EM LÍNGUA ESPANHOLA I e II
EDITAL Nº 1 – UnB/PROFICIÊNCIA 2/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicas as condições para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e II e em Língua Espanhola I e II da Universidade de Brasília (UnB).

1 DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 Constitui-se condição para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e II e em Língua Espanhola I e II ser aluno regular da UnB.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: **das 10 horas do dia 7 de junho de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2. No processo de inscrição, será requerido o número de matrícula do aluno na UnB.

2.2 TAXA: R\$ 25,00.

2.2.1 Os alunos dos cursos de Ciências Política e de Relações Internacionais estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, considerando que é exigência curricular.

2.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4 O aluno deverá efetuar o pagamento em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

2.4.1 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da solicitação de inscrição *online*.

2.4.1.1 O aluno poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento da prova.

2.5 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de junho de 2010**.

2.7 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

2.8 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno a obtenção desse documento.

2.9 No momento da inscrição, o aluno deverá optar por uma disciplina/prova conjunta ou duas disciplinas/provas conjuntas (observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste edital), conforme a seguir:

a) Inglês Instrumental I;

b) Inglês Instrumental II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Inglês Instrumental I ou tenha certificação, reconhecida pelo Instituto de Letras (IL) da UnB, correspondente à disciplina Inglês

Instrumental I;

c) Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta);

d) Língua Espanhola I;

e) Língua Espanhola II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Língua Espanhola I ou tenha certificação, reconhecida pelo Instituto de Letras (IL) da UnB, correspondente à disciplina Língua Espanhola I; ou

f) Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta).

2.9.1 Os alunos que optarem por Inglês Instrumental I, Inglês Instrumental II ou Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta), deverão, ainda, no momento da inscrição agendar data, no período provável de **19 a 24 de julho de 2010**, e turno, **turno 1: início às 9 horas ou turno 2: início às 15 horas** (horário oficial da Brasília), para a realização da prova de proficiência, que será feita em computador, que estará disponível em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 4.3 deste edital.

2.9.1.1 As datas e os turnos serão apresentados aos alunos, conforme disponibilidade da data e do turno, observado o limite de 40 alunos por turno.

2.9.2 A prova de Língua Espanhola I e Língua Espanhola II e de Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta) será realizada em papel, em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 4.3 deste edital.

2.9.2 Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de disciplina/prova conjunta, bem como de data/turno de realização da prova.

2.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para a inscrição em outra disciplina/prova conjunta, bem como para concursos/seleções.

2.11 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da prova de proficiência por conveniência da Administração Pública.

2.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.14 O aluno que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia **22 de junho de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – UnB Proficiência 1/2010 (laudo médico) – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

2.14.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 2.14 deste edital poderão, ainda, ser enviados, até o dia **22 de junho de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

2.14.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do aluno. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

2.14.3 A aluna que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **22 de junho de 2010**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A aluna que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2.14.3.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

2.14.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para esta prova e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.14.5 A relação dos alunos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

2.14.5.1 O aluno disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente na Central de Atendimento do CESPE/UnB; pelo fax (61) 3448 0110; ou pelo *e-mail* sac@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.14.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.15 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do aluno e apresentado nos locais de realização da prova.

3 DA PROVA

3.1 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II E INGLÊS INSTRUMENTAL I e INGLÊS INSTRUMENTAL (PROVA CONJUNTA)

3.1.1 A prova objetiva será feita no computador, com a utilização de *software* específico, que estará disponível em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 4.3 deste edital. As questões serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o aluno deverá selecionar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

3.1.2 O aluno deverá, obrigatoriamente, selecionar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos de marcação. Não haverá possibilidade do aluno escolher mais de uma opção ou deixar a questão em branco.

3.1.3 As instruções referentes ao teste serão apresentadas antes do início da prova. Essas instruções conterão as especificidades do *software* utilizado para o teste, informando ao aluno a localização do menu de ajuda do *software* e dos comandos específicos para execução da prova. O aluno deverá observar atentamente as instruções da prova e, caso tenha dúvidas quanto a utilização do *software*, instrutores estarão disponíveis para esclarecê-las.

3.1.4 O aluno deverá observar atentamente as instruções da prova, selecionar e confirmar as respostas da prova objetiva nos campos adequados. A seleção e a confirmação da opção julgada correta pelo aluno serão de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na prova. Em hipótese alguma haverá retorno à questão ou substituição da prova por erro de marcação do aluno.

3.1.5 Não será permitido que as marcações da prova sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

3.1.6 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

3.1.7 Serão disponibilizados computadores reserva em caso de haver qualquer problema que impeça a realização da prova no computador a ele destinado.

3.1.8 Em último caso, diante de alguma indisponibilidade para aplicação da prova no computador, o aluno fará a prova em papel.

3.2 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II E LÍNGUA ESPANHOLA I e LÍNGUA ESPANHOLA II (PROVA CONJUNTA)

3.2.1 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o aluno deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

3.2.2 O aluno deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.2.3 O aluno deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do aluno.

3.2.4 Serão de inteira responsabilidade do aluno os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.2.5 O aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

3.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

3.2.7 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.1 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II E INGLÊS INSTRUMENTAL I e INGLÊS INSTRUMENTAL (PROVA CONJUNTA)

4.1.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I** terá duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução da prova** no computador e **2h e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **19 a 24 de julho de 2010**, conforme agendado pelo aluno.

4.1.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II** terá duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução da prova** no computador e **2h e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **19 a 24 de julho de 2010**, conforme agendado pelo aluno.

4.1.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução da prova** no computador e **4h e 30 minutos para início e término da prova**. A prova será realizada no período provável de **19 a 24 de julho de 2010**, conforme agendado pelo aluno.

4.2 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II E LÍNGUA ESPANHOLA I e II (PROVA CONJUNTA)

4.2.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I** terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será realizada na data provável de **25 de julho de 2010**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola II** terá a duração de **3 horas** e será realizada na data provável de **25 de julho de 2010**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I e II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas** e será realizada na data provável de **25 de julho de 2010**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.3 Os locais e a confirmação do dia e horário de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, na data provável de **9 de julho de 2010**.

4.3.1 Os alunos poderão receber, como complemento às informações constantes do edital, comunicado via *e-mail* informando o dia, o local e o horário de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

4.5.1 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, de documento de identidade **original** e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4.5.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.5.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.5.1.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.5.2 Caso o aluno esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5.2.1 A identificação especial será exigida, também, ao aluno cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.5.3 Não será admitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.5.4 O aluno que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

4.5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero ao aluno e sua eliminação da prova.

4.5.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.5.7 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a utilização de dicionários, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.5.8 Será eliminado da prova, o aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *pen drive*, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro

etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. ou, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

4.5.8.1 O CESPE/UnB recomenda que o aluno não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.5.8.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

4.5.8.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.5.8.4 Não será permitida a entrada de alunos no ambiente de provas portando armas. O aluno que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

4.5.9 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os alunos ao sistema de detecção de metal.

4.5.10 O aluno deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

4.5.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção e, conseqüentemente, a anulação da prova do aluno.

4.5.11 No teste feito no computador haverá um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos alunos. Caso a prova seja feita no papel, o CESPE/UnB disponibilizará um marcador de tempo em cada sala de prova.

4.5.12 Terá sua prova anulada o aluno que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro aluno;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *pen drive*, notebook, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais alunos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar as folhas destinadas a anotação no término da prova;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de anotações;
- i) descumprir as instruções contidas na prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na prova;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

4.5.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação.

4.5.14 O aluno não poderá levar material algum referente à prova.

4.5.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o aluno se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada.

4.5.16 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a anulação da prova do aluno, constituindo tentativa de fraude.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Todos os alunos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.2 O cálculo da proficiência de cada aluno será feito por meio da Teoria de Resposta ao Item e o resultado será divulgado na escala de 0 a 250.

5.2.1 A Teoria de Resposta ao Item é uma teoria estatística usada para fazer previsões, estimativas ou inferências sobre as habilidades medidas em um teste. A partir das respostas dadas pelo aluno, isto é, analisando-se as suas respostas aos itens especificados, pode-se inferir sobre a proficiência do aluno, hipotetizando-se relações entre as respostas observadas deste aluno com o nível de sua proficiência. Segundo essa teoria, a proficiência está relacionada à dificuldade dos itens que o aluno marca corretamente. Ressalte-se que a percentagem de acerto não está relacionada diretamente à proficiência obtida pelo aluno, pois as questões possuem diferentes índices de dificuldade (PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2003 – HAMBLETON, R. K.; SWAMINATHAN, H. **Item Response Theory**: principles and applications. Boston: Kluwer Nijhoff).

5.3 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II E INGLÊS INSTRUMENTAL I e II (PROVA CONJUNTA)

5.3.1 Para a disciplina de **Inglês Instrumental I**, a prova será constituída de no mínimo 25 questões e no máximo 50 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

5.3.1.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, para a disciplina de **Inglês Instrumental I**, a prova objetiva será constituída de 50 questões.

5.3.1.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 100,00 pontos na prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I**.

5.3.2 Para a disciplina de **Inglês Instrumental II**, a prova objetiva será constituída de no mínimo 30 questões e no máximo 60 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

5.3.2.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, para a disciplina de **Inglês Instrumental II**, a prova objetiva será constituída de 60 questões.

5.3.2.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 150,00 pontos na prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II**.

5.3.3 Para as disciplinas de **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)**, a prova será constituída de no mínimo 50 questões e no máximo 100 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

5.3.3.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, a **prova conjunta das disciplinas de Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** será constituída de 100 questões, sendo 50 questões específicas de cada disciplina.

5.3.3.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 150,00 pontos na prova conjunta de **Inglês Instrumental I e II (prova conjunta)**.

5.4 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II E LÍNGUA ESPANHOLA I e II (PROVA CONJUNTA)

5.4.1 Para a disciplina de **Língua Espanhola I** a prova objetiva será constituída de 50 questões e valerá 100,00 pontos.

5.4.1.1 Para a disciplina de **Língua Espanhola II** a prova objetiva será constituída de 60 questões e valerá 100,00 pontos.

5.4.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 50,00 pontos nas provas de proficiência para aproveitamento de créditos em Língua Espanhola I e em Língua Espanhola II.

5.4.3 Para a prova conjunta das disciplinas de **Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta)**, a prova objetiva será constituída de 100 questões, sendo 50 questões específicas de cada disciplina, e valerá 100,00 pontos para cada disciplina.

5.4.1 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das provas das disciplinas de Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta).

5.5 Será fornecido ao aluno, via Internet, um boletim de desempenho com a proficiência verificada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, a partir da data provável de **4 de agosto de 2010**.

5.6 Não será divulgado o gabarito nem a imagem da prova do aluno.

5.7 Não caberá recurso do resultado da prova.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os créditos serão concedidos pelo Instituto de Letras (IL) e pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

6.2 A lista dos alunos aprovados na prova de proficiência será divulgada no quadro de avisos do IL e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, na data provável de **13 de agosto de 2010**.

6.3 A inscrição do aluno implicará a aceitação das normas para a prova contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

6.4 É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta prova que sejam divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2.

6.5 O aluno poderá obter informações referentes à prova na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2010_2, ressalvado o disposto no subitem 6.7 deste edital.

6.6 O aluno que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização da prova deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, observado o disposto no subitem 6.8 deste edital.

6.7 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O aluno deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.4 deste edital.

6.8 O aluno poderá protocolar requerimento relativo à prova. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do aluno na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

6.8.1 O aluno poderá ainda enviar requerimento, instruído cópia simples do documento de identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 6.6 deste edital.

6.9 Todas as despesas decorrentes da participação na prova serão de inteira responsabilidade do aluno.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB.

7 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. O foco da avaliação encontra-se listado a seguir.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Professora MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Decana de Ensino de Graduação